



Regulamento da 14ª Mostra Técnica do Instituto Federal do Rio Grande do Sul Campus Feliz

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus Feliz*, representado pela Comissão Organizadora da 14ª Mostra Técnica, no uso de suas atribuições, estabelece as diretrizes gerais do evento, que será realizado nos dias **14 e 15 de outubro de 2026**, em formato presencial, conforme descrito na programação a ser divulgada no site ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica.

1. OBJETIVOS

1.1 A Mostra Técnica é uma atividade de cunho científico-tecnológico e cultural, a qual promove a interlocução entre estudantes de Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Ensino Superior e Pós-Graduação, a partir da exposição de trabalhos desenvolvidos no ambiente educacional, com abrangência regional.

1.2 O objetivo geral do evento é contribuir para o compartilhamento do conhecimento produzido nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, no âmbito das instituições públicas e privadas de Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Superior e/ou Pós graduação, mediando interlocuções entre diferentes práticas das áreas do conhecimento.

1.3 São objetivos específicos da 14ª Mostra Técnica do *Campus Feliz*:

- I. Apresentar para a comunidade (externa e interna) o trabalho que é desenvolvido no IFRS - *Campus Feliz* no que tange à Pesquisa, Extensão e ao Ensino;
- II. Estreitar os laços com a comunidade externa por meio da interlocução entre os trabalhos apresentados e do compartilhamento de saberes;
- III. Promover um evento do IFRS - *Campus Feliz* para todas e todos;
- IV. Incentivar ações de ensino, pesquisa e extensão por meio da divulgação dos trabalhos produzidos e do diálogo a partir dos mesmos; e
- V. Possibilitar aos(as) estudantes e professores(as) a integração com estudantes de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações e possibilitar o contato com outras culturas e diversos saberes.

2. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição na 14ª Mostra Técnica do *Campus Feliz* deverá ser feita no sistema do evento, o Portal Integra do IFRS, através do link <https://integra.ifrs.edu.br/e/14-mostra-tecnica>, com uma conta Gov.br.

2.2 A participação poderá ocorrer nas seguintes categorias:

2.2.1 Como ouvintes, quaisquer pessoas da comunidade interna ou externa, vinculadas ou não a uma instituição de ensino;



2.2.2 Como apresentadores(as) de trabalhos, sendo pessoas que estejam regularmente matriculadas em uma instituição de ensino ou de pesquisa ou egressos(as) do IFRS - *Campus* Feliz;

2.2.3 Submissão de oficinas: as propostas devem ser submetidas em categoria específica, na página de inscrição do evento, conforme orientações a serem divulgadas ou a convite da comissão organizadora do evento.

2.2.4 Os projetos da Feira de Ciências, propostos por estudantes dos cursos de ensino médio e técnico do *Campus* Feliz, também deverão ser submetidos em categoria específica, no portal de inscrições do evento, conforme regulamento a ser divulgado.

Parágrafo único - Para cada categoria há uma inscrição específica, sendo obrigatória a inscrição antecipada no evento conforme cronograma.

2.3 Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas que necessitem de auxílio com acessibilidade deverão enviar e-mail com a solicitação para mostratecnica@feliz.ifrs.edu.br, durante o período de inscrição no evento.

2.4 Os(as) participantes autorizam o uso da sua imagem, nome e som de voz para ser utilizada pelo IFRS *Campus* Feliz em qualquer material de divulgação da Instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

2.4.1 As autorizações são concedidas a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, nome e som de voz em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

3. SUBMISSÃO DE RESUMOS DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO OU INDISSOCIABILIDADE

3.1 As apresentações dos resumos serão feitas sob a forma de pôster, sendo a modalidade escolhida no momento da inscrição/ submissão do trabalho.

3.2 Os trabalhos apresentados sob a forma de pôster ficarão afixados em local e período definido previamente pela Comissão Organizadora.

3.3. A submissão do resumo deverá ser realizada conforme cronograma deste regulamento, no sistema do evento, o Portal Integra do IFRS, através do link <https://integra.ifrs.edu.br/e/14-mostra-tecnica>, fornecendo as seguintes informações:

- a. acessar o Portal Integra com uma conta Gov.br;
- b. escolher a categoria na aba submissão;
- c. título do trabalho;
- d. resumo: todos os trabalhos deverão ser enviados no formato do gênero textual “resumo”, que deverá obedecer aos seguintes padrões, observando as normas da Língua Portuguesa e as orientações deste regulamento:
 - I. o resumo deverá explicitar introdução, objetivo(s), justificativa (relevância e/ou caráter inovador do trabalho desenvolvido), metodologia, resultados parciais ou finais, considerações finais;



- II. deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com extensão mínima de 250 e máxima de 300 palavras, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras.
- III. o resumo deve ser elaborado conforme o modelo disponível no site e enviado em formato .DOCX ou .ODT, enviado como anexo no formulário de submissão.
 - e. palavras-chave: Informe ao menos uma e no máximo 3 palavras-chave relacionadas ao trabalho;
 - f. autores(as) e orientador(a);
 - g. envio do resumo em Word, conforme o template disponibilizado na página da categoria escolhida.

3.4 O preenchimento correto dos dados solicitados para a submissão de trabalho no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) estudante autor(a) principal.

3.5 Modalidades dos resumos, por **nível de ensino**:

- I. Ensino Médio e Ensino Profissionalizante
- II. Ensino Superior e Pós-Graduação

3.6 Modalidades dos resumos, por **categoria do trabalho**:

- I. **Ensino**: compreende atividades geradas a partir de experiências em sala de aula ou de atividades decorrentes de experiências complementares às práticas de ensino ou de projetos de ensino.
- II. **Pesquisa**: compreende a investigação a partir de hipótese/problema que articula conhecimentos do Ensino e pode gerar atividades de Extensão. São aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos, básicos, aplicados ou tecnológicos.
- III. **Extensão**: compreende as atividades educativas, culturais e/ou científicas que se articulam com Ensino e Pesquisa de forma indissociável e promovem a relação de transformação entre Instituição e Sociedade.
- IV. **Indissociável**: projetos que buscam incentivar a integração da pesquisa, do ensino e da extensão, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e a disseminação de ações para a melhoria e o aperfeiçoamento dos Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais Locais, nas áreas de abrangência dos *campi* do IFRS.

3.7 **Área de conhecimento** para

a) **Pesquisa, Ensino e Indissociável** (segundo as grandes áreas do CNPq):

- I. Ciências Sociais Aplicadas
- II. Ciências Exatas e da Terra
- III. Ciências Humanas
- IV. Linguística, Letras e Artes
- V. Engenharias
- VI. Ciências Biológicas
- VII. Ciências da Saúde
- VIII. Ciências Agrárias



IX. Multidisciplinar

b) **Extensão:**

I. Comunicação

II. Cultura

III. Direitos humanos e justiça

IV. Educação

V. Meio ambiente

VI. Saúde

VII. Tecnologia e produção

VIII. Trabalho

3.8 Cada autor(a) (estudante) poderá inscrever-se como autor(a) principal em um (1) trabalho e, como coautor(a), em mais um (1) trabalho. O(A) autor(a) principal é responsável por submeter o trabalho e deverá apresentar o trabalho no dia definido da sessão de apresentação, podendo fazê-lo junto com os(as) coautores(as), quando existirem.

3.9 É de inteira responsabilidade do estudante, primeiro autor, a inserção correta de todos os dados no formulário até a etapa de finalização da submissão, clicando em “concluir submissão”.

3.10 Os trabalhos devem ser orientados e coorientados (opcionalmente) por servidores(as) e colaboradores(as) que desenvolvam atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão nas instituições de Ensino e/ou de Pesquisa dos(as) autores(as). O(A) coorientador(a) pode estar vinculado(a) a outras instituições não diretamente relacionadas com as atividades de ensino, tais como indústrias, empresas e órgãos públicos.

3.11 Os trabalhos serão apresentados exclusivamente por estudantes.

3.12 Cada trabalho poderá ter até 5 (cinco) estudantes, 1 (um/a) orientador(a) e 1 (um/a) coorientador(a) (se houver).

3.13 Caso o trabalho tenha questões de propriedade intelectual que não podem ser tornadas públicas, o(a) autor informará essa condição no sistema de inscrição.

3.14 Os(As) autores(as) devem seguir a Instrução Normativa IFRS nº 16/2026, que regulamenta o uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAGen) em ações e atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com os princípios de integridade acadêmica, transparência e responsabilidade.

a) No ato da submissão do resumo, ao escolher a declaração o uso de IA na escrita e ou/revisão, é obrigatório anexar o anexo I da Instrução Normativa citada acima no Portal Integra.

3.15 A inscrição, neste evento, implica a aceitação, pelo autor(a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste documento.

4. SELEÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1 O processo de inscrição, seleção e divulgação da comissão avaliadora irá ocorrer conforme o cronograma do regulamento.



4.2 Poderão se inscrever profissionais com formação superior mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/r9tSLJ7Pywy3nCGr8> disponibilizado na página do evento ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica.

4.2.1 Em caso de número excessivo de candidaturas, será considerado o currículo *lattes* dos candidatos para seleção dos avaliadores.

4.3 Os avaliadores deverão avaliar os resumos, conforme os critérios descritos no Anexo B, e as sessões de apresentação, conforme programação do evento disponibilizada no site.

4.4 O trabalho do avaliador não será remunerado, e cada avaliador receberá um certificado de participação no processo de avaliação dos trabalhos da 14ª Mostra Técnica, através do e-mail informado no ato da inscrição.

5. SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Após o período de inscrições, os trabalhos serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento e homologados levando em consideração os critérios técnicos de adequação do resumo às normas, coerência e relevância do trabalho, conforme o Anexo D.

5.2 Os trabalhos não homologados serão devolvidos aos(as) autores(as) com a respectiva justificativa, indicando o(s) item(ns) não atendido(s).

5.3 Os trabalhos não homologados terão direito a recurso mediante o reenvio da submissão no Portal Integra com as devidas correções.

5.4 A quantidade de resumos aprovados estará condicionada à disponibilidade de espaço e ao número de resumos homologados.

5.5 Resumos idênticos ou semelhantes serão excluídos da seleção, bem como resumos que apresentarem plágio.

5.6 A critério da comissão de avaliação poderão ser solicitadas correções de formatação dos resumos aprovados e selecionados.

6. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

6.1 A divulgação dos trabalhos selecionados para participação na 14ª Mostra Técnica do IFRS *Campus Feliz* ocorrerá diretamente no site do evento, conforme cronograma deste regulamento.

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 A apresentação dos trabalhos selecionados para a 14ª Mostra Técnica do IFRS *Campus Feliz* deverá seguir as orientações abaixo:

a. a apresentação dos trabalhos ocorrerá de forma presencial, em local disponibilizado pela organização do evento;

b. a data e os locais das apresentações serão previamente divulgados no site do evento;

c. é necessária a presença do autor principal ou um estudante coautor do trabalho na sessão de pôsteres no ato da apresentação;



d. o pôster deverá respeitar as dimensões máximas de 100 centímetros de altura X 90 centímetros de largura, preferencialmente de papel. Não serão aceitos trabalhos em formato paisagem. Os(as) autores(as) serão responsáveis pela elaboração, formatação, impressão e fixação do pôster no espaço determinado pela Comissão Organizadora no dia do evento;

e. o pôster deverá conter os principais elementos do trabalho a ser apresentado. Na parte superior, em destaque, deverá apresentar o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), do(s) orientador(es), a instituição de origem do trabalho inscrito e órgão financiador, se houver. A seguir, faz-se necessário apresentar os seguintes elementos: introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais e/ou finais, considerações finais e referências bibliográficas;

f. cada autor/a é responsável pela colocação do pôster e retirada deste no final da sessão de apresentação.

8. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E DESTAQUE

8.1 A avaliação dos trabalhos será realizada pela Comissão de Avaliação.

8.2 Os trabalhos serão avaliados em dois momentos: avaliação do resumo e durante a sessão de apresentação dos pôsteres.

8.3 Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes itens:

- a) critérios para avaliação do resumo inscrito, conforme Anexo B;
- b) critérios para avaliação da apresentação oral do trabalho: domínio do conteúdo, adequação metodológica, organização da apresentação, objetividade, desenvoltura durante a apresentação e relevância social, conforme Anexo C.

8.4 A classificação dos trabalhos será realizada pela comissão organizadora de acordo com a categoria selecionada e o nível de ensino, através do somatório da pontuação atribuída pela comissão avaliadora, organizada em ordem decrescente.

8.5 Ao trabalho melhor classificado em cada modalidade (pesquisa, extensão, ensino e indissociabilidade), nível de ensino e área de conhecimento será concedido destaque.

8.5.1 Também poderão receber destaque os melhores trabalhos submetidos sob a temática “INCLUIR” , por nível de ensino.

8.5.2 Sobre a temática de INCLUSÃO entende-se os trabalhos que versem sobre a igualdade de oportunidades, reconhecendo as diversidades intelectuais, físicas, sensoriais, culturais, sociais, étnicas e de gênero.

8.5.3 Poderá receber destaque o trabalho melhor classificado que contemple a temática do evento.

8.6 Existe a possibilidade de credenciamento de projetos para participação na Mostratec 2027, no eixo pesquisa. Na inscrição, os(as) autores(as) poderão manifestar interesse em participar do evento. Serão considerados os trabalhos apresentados por estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRS do *Campus* Feliz que, no período de realização da Mostratec 2027, atendam aos requisitos de participação estabelecidos pelo referido evento e mantenham vínculo estudantil compatível com a representação institucional.



A indicação seguirá a ordem decrescente de classificação dos trabalhos cujos(as) autores(as) tenham manifestado interesse e atendam aos critérios de elegibilidade. Caso o trabalho mais bem classificado não possa participar, será convocado o subsequente. Em caso de empate, será considerado o maior percentual de integralização do curso dos(as) discentes autores(as). A Mostra Técnica concederá a credencial para participação na MOSTRATEC, não se responsabilizando por taxas de inscrição, alimentação ou quaisquer outras despesas decorrentes da participação no evento.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Serão emitidos certificados para:

- a. autor(a) principal, contendo coautores(as), orientadores(as) e co orientadores(as) de trabalhos apresentados;
- b. ministrantes de oficinas;
- c. expositores(as) da Feira de Ciências;
- d. avaliadores(as) de trabalhos;
- e. ouvintes que obtiverem pelo menos 75% de presença nas atividades do evento;
- f. comissão organizadora;
- g. destaques.

9.2 Somente serão emitidos certificados aos participantes mencionados no item 9.1.a que estejam cadastrados no formulário de inscrição do evento.

9.3 Os certificados de participação na 14ª Mostra Técnica serão disponibilizados através do Portal Integra ou por e-mail, conforme a categoria.

10. CADASTRO DE COLABORADORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)

10.1 Haverá a possibilidade de cadastro de colaboradores(as) voluntários(as) para estudantes regularmente matriculados no IFRS *Campus Feliz* com interesse em auxiliar na organização e na execução do evento.

10.2 O cadastro de colaboradores(as) voluntários(as) deverá ocorrer via formulário eletrônico disponibilizado no link <https://forms.gle/MKctCF7SVq393bvK6>.

10.3 Após o período de cadastro, os(as) devidamente cadastrados(as) serão informados via e-mail sobre a sua participação.

10.4 Os(as) colaboradores(as) voluntários(as) que efetivamente participarem da organização e da execução do evento receberão certificado de participação em atividade voluntária com carga horária de até 20h - ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.



11. CRONOGRAMA

Atividades	Data (prazo)
Publicação do Regulamento da 14ª Mostra Técnica do IFRS Campus Feliz	14 de agosto de 2026
Submissão de trabalhos via formulário	14 de agosto a 20 de setembro
Inscrições para avaliador(a) via formulário	14 de agosto a 25 de setembro
Publicação dos trabalhos homologados	Até 25 de setembro de 2026
Inscrições para participação na 14ª Mostra Técnica (ouvintes)	De 14 de agosto a 13 de outubro de 2026
Realização da 14ª Mostra Técnica do IFRS <i>Campus</i> Feliz	14 e 15 de outubro de 2026

11.1 A programação do evento será divulgada nos sites do *Campus* Feliz e do evento (ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica e <https://integra.ifrs.edu.br/e/14-mostra-tecnica>).

12. CASOS OMISSOS

12.1. Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Regulamento ou em normas complementares.

12.2. A não observância das normas estabelecidas neste Edital poderá implicar a exclusão do trabalho para fins de expedição de certificados, quando a Comissão Organizadora do evento julgar procedente.

12.3 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do evento.

12.4 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas encaminhando mensagem para o e-mail mostratecnica@feliz.ifrs.edu.br.

Comissão Organizadora
Feliz, 14 de agosto de 2026.



ANEXO A

Título do resumo do trabalho da 14ª Mostra Técnica

Nome Sobrenome¹; Nome Sobrenome²; Nome Sobrenome³ [Incluir o nome completo dos autores e orientador do trabalho];

¹Nível de ensino/curso

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) — Campus Feliz. Feliz, RS, Brasil.

²[Instituição de ensino]. [Cidade], RS, Brasil.

emaildoautor1@email.br, emaildoautor2@email.br

O resumo deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com extensão mínima de 250 e máxima de 300 palavras, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Deverá ser utilizado verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. O resumo deverá conter: introdução, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusão. A introdução deverá apresentar o tema, relevância e o que motivou a realização do trabalho. O(s) objetivo(s) deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. A metodologia deverá explicar como foi desenvolvido o trabalho e qual a forma utilizada para sua execução. Nos resultados parciais/finais deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho realizado e das experiências vivenciadas. Nas conclusões/considerações finais deverão ser elencados os benefícios do trabalho e sua importância.

Palavras-chave: palavra1; palavra2; palavra3.

Trabalho executado com recursos do Edital.../Programa..., da Pró-Reitoria de/ do Campus...
(quando houver fomento através de bolsa)



ANEXO B

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

RESUMO (Peso 10,0)

- 1.1. A linguagem é adequada e clara? (Peso 2,0)
- 1.2. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado? (Peso 2,0)
- 1.3. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho? (Peso 2,0)
- 1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto? (Peso 2,0)
- 1.5. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto? (Peso 2,0)



ANEXO C

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO (Peso 10,0)

- 1.1. Todos os elementos textuais estão presentes? (Peso 1,0)
- 1.2 A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado? (Peso 1,0)
- 1.3. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho? (Peso 1,0)
- 1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto? (Peso 1,0)
- 1.5. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto? (Peso 1,0)
- 1.6. O trabalho apresenta elementos/recursos (imagens, tabelas, gráficos, etc) importantes deste? (Peso 1,0)
- 1.7. Demonstra a relevância social, ambiental, cultural, tecnológica ou científica do trabalho? (Peso 1,5)
- 1.8 O(a) apresentador(a) demonstrou domínio do conteúdo, da capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem? (Peso 1,5)
- 1.9. O(a) apresentador(a) demonstrou postura e capacidade de argumentação na arguição? (Peso 1,0)



ANEXO D

FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO

Título do trabalho:

Estudante (AUTOR PRINCIPAL):

Orientador:

Categoria do trabalho:

- ☐ Ensino
- ☐ Pesquisa/Inovação
- ☐ Extensão
- ☐ Indissociável

Nível:

- ☐ Estudante - Ensino Médio/Técnico
- ☐ Estudante - Ensino Superior (Graduação e Pós-graduação)

ITENS PARA HOMOLOGAÇÃO	SIM	NÃO
1.O envio da inscrição foi dentro do prazo estabelecido no cronograma?		
2.O resumo submetido está conforme modelo disponibilizado (Anexo A)?		
3.O arquivo do resumo foi enviado no formato solicitado (.DOC ou .ODT)?		
4. Há a indicação da área do conhecimento do resumo?		
5. Foi preenchido no formulário de inscrição os autores conforme consta no resumo?		
6.Foi preenchido no formulário de inscrição o título do trabalho conforme consta no resumo?		

PARECER:

☐ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO